



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI A SEMANA DA ROBÓTICA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE,
CONSOLIDADO PELA LEI N° 5.146/2010

Autor(es): VEREADORA TATIANA ROQUE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no § 10º do art. 6º da [Lei nº 5.146](#), de 16 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Semana da Robótica, a ser realizada anualmente na semana do dia 16 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Vilela, 15 de maio de 2026.

Plenário Teotônio Vilela, 19 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo incluir a “Semana da Robótica” no Calendário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro, como forma de incentivar o desenvolvimento científico, tecnológico, educacional e inovador no âmbito do Município.

A robótica possui papel estratégico na formação educacional contemporânea, estimulando competências fundamentais como raciocínio lógico, criatividade, resolução de problemas, trabalho em equipe, programação, engenharia, pensamento crítico e inovação. Sua utilização em ambientes educacionais contribui significativamente para a aproximação de crianças, adolescentes e jovens das áreas de ciência, tecnologia e inovação.

A criação da Semana da Robótica permitirá a promoção de atividades, competições, oficinas, exposições,





palestras, feiras científicas, cursos e ações educativas voltadas à disseminação do conhecimento tecnológico e ao fortalecimento da cultura da inovação na cidade do Rio de Janeiro.

A iniciativa também representa importante instrumento de inclusão social e educacional, ao ampliar o acesso de estudantes da rede pública e privada às novas tecnologias, incentivando a formação de talentos e preparando as futuras gerações para os desafios do mercado de trabalho e da transformação digital.

Além de seu caráter educacional, a robótica vem se consolidando como importante modalidade de competição estudantil e tecnológica, reunindo equipes, instituições de ensino, pesquisadores e organizações em torneios e desafios que promovem aprendizado prático, cooperação e desenvolvimento humano.

A inclusão da Semana da Robótica no Calendário Oficial da Cidade contribuirá para fortalecer o Município do Rio de Janeiro como referência em inovação, educação tecnológica e economia criativa, estimulando parcerias entre escolas, universidades, centros de pesquisa, empresas e organizações da sociedade civil.

Diante da relevância educacional, científica, tecnológica e social da iniciativa, mostra-se plenamente justificável sua inclusão no Calendário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

[LEI Nº 5.146 , DE 7 DE JANEIRO DE 2010.](#)

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

CAPÍTULO II

DAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas :

(...)





- 10º São datas comemorativas e eventos do mês de outubro:

(...)

